

## CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

## Ata nº 013/2024

## Reunião Extraordinária - Conselho Superior

Aos 18 (dezoito) dias, do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e quatro, às 16:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho Superior do Centro Universitário Governador Ozanam Coelho – UNIFAGOC. Estavam presentes: Leonardo Rodrigues Belo Couto (vice-reitor); Marcelo Santos Daibert (Pró-Reitor de Ensino e Desenvolvimento Institucional), Bárbara Francesca do Nascimento (Pró-Reitora de Comunicação), Ana Amélia de Souza Pereira (Procuradora Institucional -UNIFAGOC e diretora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação), Leonardo Parma de Lima (Pró-Reitor de graduação e Pós-graduação), Wilderson da Silva Cardoso (Pró-Reitor Financeiro e Administrativo), Vanessa Aparecida Vieira Pires (diretora dos cursos de Bacharelado em Administração e Bacharelado em Ciências Contábeis), Rômulo José Mota Junior (diretor dos cursos de Bacharelado e Licenciatura em Educação Física e Bacharelado em Fisioterapia), Adriana Maria Vieira Mollica (diretora do curso de Licenciatura em Pedagogia e do Núcleo de Apoio ao Estudante), Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo (diretora do curso de Bacharelado em Psicologia), Liliane Pacheco de Carvalho (diretora do curso de Bacharelado em Odontologia), Filipe Moreira de Andrade (diretor do curso de Bacharelado em Medicina), Thalita Azevedo Cabral (diretora do curso de Bacharelado em Nutrição), France Araújo Coelho (diretora do curso de Bacharelado em Enfermagem), Denise Coutinho de Miranda (Diretora do curso Superior Tecnológico em Estética e Cosmética, Biomedicina e Farmácia), Clarissa Machado Felício (diretora do curso de Bacharelado em Direito), Saulo da Cunha Campos (Coordenador do Setor de Tecnologia da Informação), Crislaine Natal (representante do corpo técnico administrativo), Yago Caiaffa Cardoso (Representante do corpo docente), João Victor da Silva Purgato (Representante do corpo discente), Drielly Faria de Paula Leão (Representante da sociedade civil) e Jéssika Bento de Melo (Secretaria Geral). 1º item: Requerimentos ao Conselho Superior - Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de ENF – M.F.A., em que solicita deferimento de atestado médico apresentado fora do prazo determinado, para que possa fazer segunda chamada de avalição perdido. Após deliberação e em atenção à Portaria 07/2024, o pedido foi INDEFERIDO. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pelo aluno do curso de MED - L.M.P., em que solicita reconsideração de decisão anterior deste Conselho que indeferiu o pedido de realização de prova referende à disciplina cursada em 2023-2, sob o argumento de interpretação equivocada dos membros sobre os fatos. Os membros presentes, após lerem os argumentos e deliberarem, mantiveram o INDEFERIMENTO do pedido. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de MED -C.R.M., em que solicita antecipação de sua colação de grau devido a aprovação em concurso público. O pedido, quando recebido, foi encaminhado primeiramente ao



## CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO

setor jurídico, que emitiu parecer de INDEFERIMENTO. Os membros presentes, após apreciação do pedido e do parecer jurídico, votaram pelo INDEFERIMENTO do pedido, pelos fatos apresentados no parecer. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de MED — L.E.S, em que solicita autorização para ingressar no Internato sem ter cursados com aprovação a disciplina de Libras. Os membros do Conselho deliberaram e, considerando que o requisito para ingresso em internato é o cumprimento integral das disciplinas da matriz curricular à qual o(a) aluno(a) pertença e, considerando que Libras é uma disciplina obrigatória da matriz a aluna solicitante, o pedido foi INDEFERIDO. Foi apresentado aos membros do Conselho Superior o requerimento feito pela aluna do curso de PED — K.K.V.O., em que solicita deferimento de atestados ainda não apresentados, para fins de abono de faltas. OS membros do Conselho votaram pelo INDEFERIMENTO, considerando o previsto na Portaria 07/2024 e que nenhum dos atestados é de 5 dias. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssika Bento de Melo, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

Leonardo Rodrigues Belo Couto

Bárbara Francesca do Nascimento

Wilderson da Silva Cardoso

Jaqueline Duque Kreutzfeld Toledo

Ana Amélia de Souza Pereira

Rômulo José Mota Junior

Vanessa Aparecida Vieira Pires

Denise Coutinho de Miranda

Saulo da Cunha Campos

Crislaine Natal

Drielly Faria de Paula Leão

Marcelo Santos Daibert

Leonardo Parma de Lima

Adriana Maria Vieira Mollica

Liliane Pacheco de Carvalho

France Araújo Coelho

Thalita Azevedo Cabral

Filipe Moreira de Andrade

Clarissa Machado Felício

Yago Cardoso

João Victor da Silva Purgato

Jéssika Bento de Melo